



## Processo Seletivo Simplificado 007/2021 – Fiscal

### Ata 001/2021

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, a comissão designada através da Portaria Nº 333/2021, reuniu-se com o objetivo de homologar as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 007/2021. Iniciando a análise, verificou-se que inscreveram-se no Processo Seletivo o total de 37 (trinta e sete) candidatos, dos quais 29 (vinte e nove) cumpriram todos os requisitos exigidos para a homologação da inscrição e 08 (oito) tiveram suas inscrições indeferidas. Ao analisar a documentação, foram DEFERIDAS as seguintes inscrições: Alexandre Felice Vidal, Alexânia Azzi Saldanha, Aline Moraes da Costa, Ana Paula Zuliani Coconcelli, Andressa Teresinha Veduim Bortoluzi, Bruna Peres de Vargas, Camila Elizabete Severiano, Camila Luciane Schlosser, Cirlei Ceolin, Daniel Rossini Dutra, Delaine Machado Rodrigues, Diego Gabriel Kullmann, Geisa Taís Dickow, Glaucia Ghesti Pivetta, Isabel Tomazetti, Késia Costenaro Corteze, Lucas Candaten Guirland, Luiza Berger, Margarete Salles Muller, Mateus Reffatti Bisognin, Matias Brondani Pivetta, Muriel da Silva Brondani, Patrícia de Fátima Marotz Martini, Pauline Rigon Bertoldo, Priscilla Sanger de Oliveira, Rodrigo Machado Duarte, Rogério Gonçalves Maronez, Tatiane Branco e Thamara Pereira Gigorski. E INDEFERIDAS as seguintes: Andréa Dutra Moreira Pavão – faltou a apresentação dos itens 1 e 2 do currículo conforme item 4.1.2.4; Armando Rodolfo Gonzales - Nacionalidade Argentina, sendo assim, conforme Art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, o Município de São João do Polêsine não possui Lei que discipline o acesso de estrangeiros em cargos, empregos e funções públicas; Jackeline Martins da Silva - não preencheu o número do RG na ficha de inscrição, conforme item 4.1.1, não apresentou certidão de quitação eleitoral, conforme item 4.1.2.3 e não assinou o currículo, conforme item 4.1.2.4; Marlise Ana Pivetta - não apresentou a certidão de quitação eleitoral, conforme item 4.1.2.3 e não apresentou o comprovante de escolaridade, conforme item 4.1.2.5; Mauro Garcia Goulart - não apresentou a certidão de quitação eleitoral, conforme item 4.1.2.3; Nádia Aparecida Fialho Ribas - não apresentou a certidão de quitação eleitoral, conforme item 4.1.2.3; Noraci Silveira Moro - não apresentou a certidão de quitação eleitoral, conforme item 4.1.2.3; Talles Saccol Capeleto - não apresentou cópia de documento de identidade oficial com foto, conforme item 4.1.2.1, não apresentou prova da quitação de obrigações militares, conforme item 4.1.2.2, não apresentou a certidão de quitação eleitoral, conforme item 4.1.2.3, não apresentou comprovação de escolaridade exigida, conforme item 4.1.2.5 e não apresentou cópia da carteira nacional de habilitação categoria B, conforme item 4.1.2.6. Nada mais havendo para tratar e constar, foi encerrada a



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp)|(55)32691144  
e-mail: prefeitura@saojoaodopolêsine.rs.gov.br  
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine/RS  
CNPJ: 94.444.247/0001-40





análise da documentação das inscrições e lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão. São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

\_\_\_\_\_ Angelica Peripolli - Oficial Administrativo

\_\_\_\_\_ Carolina Cielo Pivetta – Fiscal

\_\_\_\_\_ Vanessa Marcuzzo Ceretta – Auxiliar de Administração



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp)| (55)32691144  
e-mail: [prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br)  
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine/RS  
CNPJ: 94.444.247/0001-40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**



Fone: (55) 32691155 (Whatsapp)| (55)32691144  
e-mail: [prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br)  
Rua Guilherme Alberti, 1631, Centro  
CEP: 97230-000  
São João do Polêsine/RS  
CNPJ: 94.444.247/0001-40

